

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO VERDE E DO MILIO DE MORUMBI SUL.

# ATA DA 06 REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MORUMBI SUL. (Biênio 2023/2025).

Local: R. R. Lira Cearense, 400/500 - Jardim Santa Efigênia

Data: 20/02/2024 Horário: 08:30hrs Durou: duas horas.

# I. PAUTAS ABORDADA NA DATA.:

- 1 Atualização referente a implantação do parque Processo Nº 6027.2019/0010066-9.
- 2 Manter em modo gerais; roçagem, poda e supressão por meio de autorização em publicação na diária oficial).
- 3 Monitoramento de Reuniões; Processo nº 6027.2023/0014208-3.
- ➤ 4 Recebimento de notificação por duas vezes oficial pela S.V.M.A. para Ong, (Casa do Passarinho) se retirar do local para viabilizar e dar continuidade as obras que se encontra.

#### II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Conselho gestor presente justamente com o poder público que estavam presentes.

Frequentador - Manuela Kirizner.

Frequentador - Thomaz Eduardo.

Frequentador - Maria José.

Trabalhador - Eliane Gonçalves.

Entidade: Associação Educacional e A. c. do Passarinho, (André).

Ouvinte - Adilson Ferreira.

Ouvinte - Francisco Manuel.

Poder Público - Luiz Carlos.

Subprefeitura - Valdir Mancini.

# Informes gerais

O Sr. º André responsável da entidade organizadora, (Associação Educacional e Assistencial Casa do Passarinho) o espaço localizado no terreno da implantação do Parque. O gestor enformo ao Conselho Gestor do Parque Morumbi Sul há todos os

processos de reuniões, (Ata) estão disponível o link, (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio ambiente/parques/conselhos g estores/index.php?p=347596) temos a associação, (Passarinho) com 3 faltas a mesma está passando por analises de exclusão conforme descrição do registro interno.

Entidade no mês de fevereiro foi notificada por duas vezes pala Secretaria do Verde Meio Ambiente para deixar o local ocupado para a implantação do parque conforme o processo nº 6027.2023/0006871-1.

O presidente da Entidade Organizadora, (Passarinho) Sr.º André foi questionado a pergunta: Se irá permanecer no local; Ele continuar no local aguardando uma posição dos órgãos responsáveis por um local para continuar os trabalhos sociais.

O Poder Executivo é constituído pelo gestor(a) do Parque Morumbi Sul, indicado por votação do conselho gestor do Parque Morumbi Sul da Subprefeitura da região. Indica Secretaria Municipal na área da Segurança Urbana.

Data da próxima reunião em 19/03/2024 as 08:30hrs.

O gestor do parque informou ao conselho a par da situação que se encontra o parque até o presente momento tais como:

1 - Limpeza e zeladoria do parque: Varrição pelo entorno, (área externa e interna) poda e supressão com laudos publicado em diário oficial.

### III. ENCAMINHAMENTOS:

No momento nada que se opõe na informação acima da reunião.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

Conferência:

Luiz Carlos RF 883289-7

Administrador do Parque Morumbi Sul Coordenador do Conselho Gestor